



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 01/08/2022

Presidente

Mostardas, 25 de julho de 2022

Câmara Municipal

ATA nº 028/2022 – Aos vinte e cinco dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Vereadores, Calçada Chico Pedro, o Presidente, Vereador Marne Mateus Vitorino de Souza do PSDB, com a presença da Vereadora Anelise Liz do Progressistas e dos Vereadores: Dangelo Motta do PDT, Dudu Verardi do Progressistas, Edinei Machado do Progressistas, Flavio Mano do PSDB, Jorge Amaro do Progressistas, Junior Pereira do PDT e Toni Araújo do MDB, constatando número regimental, invocando a proteção de Deus deu por aberta a Sessão Ordinária. Em prosseguimento, solicitou ao Vereador Flavio Mano do PSDB, para que fizesse a leitura do Trecho Bíblico. Em continuidade, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Dudu Verardi do Progressistas, para que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia dezoito de julho de dois mil e vinte e dois, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. No espaço destinado a **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:** Não teve protocolo. No espaço destinado a **LEITURA DAS PROPOSIÇÕES DO EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO:** Expediente 124/2022 (Projeto de Lei nº 124/2022) de iniciativa do Poder Executivo, que “Reestrutura o quadro de empregos públicos no âmbito do Município de Mostardas.” Expediente 125/2022 (Projeto de Lei nº 125/2022) de iniciativa do Poder Executivo, que “Abre crédito especial para cobertura de despesa do programa abaixo relacionado.” Expediente 044/2022 (Indicação) de autoria do Vereador Toni Araújo do MDB, a ser encaminhado ao Poder Executivo. Expediente 045/2022 (Indicação) de autoria do Vereador Jorge Amaro do Progressistas, a ser encaminhado ao Poder Executivo. Expediente 042/2022 (Pedido de Providência) de autoria do Vereador Junior Pereira do PDT, a ser encaminhado ao Poder Executivo. No **ESPAÇO DO GRANDE EXPEDIENTE:** Fez uso da palavra o vereador Jorge Amaro do Progressistas. No espaço da discussão da **MATÉRIA EM PAUTA:** Expediente 124/2022 (Projeto de Lei nº 124/2022) de iniciativa do Poder Executivo, que “Reestrutura o quadro de empregos públicos no âmbito do Município de Mostardas.” Expediente 125/2022 (Projeto de Lei nº 125/2022) de iniciativa do Poder Executivo, que “Abre crédito especial para cobertura de despesa do programa

Jorge Amaro
Vereador Progressistas

Dudu Verardi
Vereador Progressistas

Edinei Machado
Vereador Progressistas

Flavio Mano
Vereador PSDB

Anelise Liz
Vereadora Progressistas

Edinei Machado
Vereador Progressistas

Toni Araújo
Vereador MDB

Dangelo Motta
Vereador PDT

Junior Pereira
Vereador PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

abaixo relacionado.” Expediente 044/2022 (Indicação) de autoria do Vereador Toni Araújo do MDB, a ser encaminhado ao Poder Executivo. Expediente 045/2022 (Indicação) de autoria do Vereador Jorge Amaro do Progressistas, a ser encaminhado ao Poder Executivo. Expediente 042/2022 (Pedido de Providência) de autoria do Vereador Junior Pereira do PDT, a ser encaminhado ao Poder Executivo, aberto para inscrições, fez uso da palavra o vereador Jorge Amaro, líder do Governo, que solicitou urgência na tramitação do Expediente 124/2022 (Projeto de Lei nº 124/2022) de iniciativa do Poder Executivo, que “Reestrutura o quadro de empregos públicos no âmbito do Município de Mostardas.” Encerrada a discussão da pauta, o Presidente colocou em discussão o pedido do Líder do Governo na tramitação do expedientes 124/2022, de iniciativa do Poder Executivo, não teve inscrição, colocado em votação, o pedido de tramitação de urgência foi aprovado por unanimidade. No **ESPAÇO DA ORDEM DO DIA**, em **REGIME DE URGÊNCIA**: Expediente 124/2022 (Projeto de Lei nº 124/2022) de iniciativa do Poder Executivo, que “Reestrutura o quadro de empregos públicos no âmbito do Município de Mostardas.”, colocado em discussão não teve inscrição, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em **RITO ORDINÁRIO**: Expediente 121/2022 (Projeto de Lei nº 121/2022) de iniciativa do Poder Executivo, que “Abre crédito especial para cobertura de despesa do programa abaixo relacionado.” Expediente 123/2022 (Projeto de Lei nº 123/2022) de iniciativa do Poder Executivo, que “Autoriza outorga de concessão de direito real de uso.” Expediente 010/2022 (Projeto de Lei nº 009/2022) de autoria do Vereador Jorge Amaro do Progressistas, que “Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Mostardas o dia do Escritor Mostardense e dá outras providências.” Expediente 013/2022 (Projeto de Lei nº 001/2022) de autoria da Bancada do Progressistas, que “Dá nome à rua dos Açores.” Expediente 014/2022 (Projeto de Lei nº 002/2022) de autoria da Bancada do Progressistas, que “Dá nome à rua Uruguai.” Expediente 015/2022 (Projeto de Lei nº 003/2022) de autoria da Bancada do Progressistas, que “Dá nome à rua Aprília.” Expediente 016/2022 (Projeto de Lei nº 004/2022) de autoria da Bancada do Progressistas, que “Dá nome à travessa da Praça.”, colocados em discussão não teve inscrição, colocados em votação foram aprovados por unanimidade. Expediente 001/2022 (Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022) de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas, que *“Dispõe sobre a prestação de contas dos administradores do Executivo Municipal, Prefeito Alexandre Galdino Dorneles Lopes e do Vice-Prefeito José Manoel da Costa Araújo, referente ao exercício Fiscal de 2015 e dá outras providências.”* Colocado em discussão não teve inscrição, o Presidente colocou em apreciação do Plenário, nos termos do inciso I, do artigo 134, artigo 136, combinado com o inciso X do artigo 165 do Regimento Interno, I, a votação foi nominal, votaram sim, a vereadora Anelise Liz do Progressistas e os vereadores: Dangelo Motta do PDT, Dudu Verardi do Progressistas, Edinei Machado do Progressistas, Flavio Mano do PSDB, Jorge Amaro do Progressistas, Junior Pereira do PDT, Toni Araújo do MDB e Marne Vitorino do PSDB, após votação o Presidente declarou aprovado por unanimidade o Expediente 001/2022. Expediente 002/2022 (Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022) de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas, que *“Dispõe sobre a prestação de contas dos administradores do Executivo Municipal, Prefeito Alexandre Galdino Dorneles Lopes e do Vice-Prefeito José Manoel da Costa Araújo, referente ao exercício Fiscal de 2016 e dá outras providências.”* Colocado em discussão fez uso da palavra o vereador Marne Vitorino do PSDB, sob a Presidência do Vereador Jorge Amaro do Progressistas, encerrada as inscrições, o Presidente colocou em apreciação do Plenário, nos termos do inciso I, do artigo 134, artigo 136, combinado com o inciso X do artigo 165 do Regimento Interno, I, a votação foi nominal, votaram sim, a vereadora Anelise Liz do Progressistas e os vereadores: Dangelo Motta do PDT, Dudu Verardi do Progressistas, Edinei Machado do Progressistas, Flavio Mano do PSDB, Jorge Amaro do Progressistas, Junior Pereira do PDT, Toni Araújo do MDB e Marne Vitorino do PSDB, após votação o Presidente declarou aprovado por unanimidade o Expediente 002/2022. Expediente 003/2022 (Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022) de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas, que *“Dispõe sobre a prestação de contas dos administradores do Executivo Municipal, Prefeito Moisés Batista Pedone de Souza e do Vice-Prefeito Marne Mateus Vitorino de Souza, referente ao exercício Fiscal de 2017 e dá outras providências.”* Colocado em discussão não teve inscrição, encerrada as inscrições, o Presidente colocou em apreciação do Plenário, nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

do inciso I, do artigo 134, artigo 136, combinado com o inciso X do artigo 165 do Regimento Interno, I, a votação foi nominal, votaram sim, a vereadora Anelise Liz do Progressistas e os vereadores: Dangelo Motta do PDT, Dudu Verardi do Progressistas, Edinei Machado do Progressistas, Flavio Mano do PSDB, Jorge Amaro do Progressistas, Junior Pereira do PDT e Toni Araújo do MDB, sendo que o vereador Marne Vitorino do PSDB votou palra abstenção, após votação o Presidente declarou aprovado por maioria absoluta o Expediente 003/2022. Expediente 004/2022 (Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2022) de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas, que *“Dispõe sobre a prestação de contas dos administradores do Executivo Municipal, Prefeito Moisés Batista Pedone de Souza e do Vice-Prefeito Marne Mateus Vitorino de Souza, referente ao exercício Fiscal de 2018 e dá outras providências.”* Colocado em discussão não teve inscrição, encerrada as inscrições, o Presidente colocou em apreciação do Plenário, nos termos do inciso I, do artigo 134, artigo 136, combinado com o inciso X do artigo 165 do Regimento Interno, I, a votação foi nominal, votaram sim, a vereadora Anelise Liz do Progressistas e os vereadores: Dangelo Motta do PDT, Dudu Verardi do Progressistas, Edinei Machado do Progressistas, Flavio Mano do PSDB, Jorge Amaro do Progressistas, Junior Pereira do PDT e Toni Araújo do MDB, sendo que o vereador Marne Vitorino do PSDB votou palra abstenção, após votação o Presidente declarou aprovado por maioria absoluta o Expediente 004/2022. Expediente 005/2022 (Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022) de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas, que *“Dispõe sobre a prestação de contas dos administradores do Executivo Municipal, Prefeito Moisés Batista Pedone de Souza e do Vice-Prefeito Marne Mateus Vitorino de Souza, referente ao Exercício Fiscal de 2019 e dá outras providências.”* Colocado em discussão não teve inscrição, encerrada as inscrições, o Presidente colocou em apreciação do Plenário, nos termos do inciso I, do artigo 134, artigo 136, combinado com o inciso X do artigo 165 do Regimento Interno, I, a votação foi nominal, votaram sim, a vereadora Anelise Liz do Progressistas e os vereadores: Dangelo Motta do PDT, Dudu Verardi do Progressistas, Edinei Machado do Progressistas, Flavio Mano do PSDB, Jorge Amaro do Progressistas, Junior Pereira do PDT e Toni Araújo do MDB,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

sendo que o vereador Marne Vitorino do PSDB votou palra abstenção, após votação o Presidente declarou aprovado por maioria absoluta o Expediente 005/2022. Expediente 045/2022 (Requerimento) de autoria de todos os Vereadores, a ser encaminhado ao Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle Aéreo e Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. Expediente 046/2022 (Requerimento) de autoria do Vereador Jorge Amaro do Progressistas, a ser encaminhado as agências bancarias de Mostardas, colocados em discussão não teve inscrição, colocados em votação foram aprovados por unanimidade. **ESPAÇO DA COMUNICAÇÃO DE BANCADA**, não teve inscrição. No **ESPAÇO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fizeram uso da palavra os Vereadores: Jorge Amaro do Progressistas, Flavio Mano do PSDB, Junior Pereira do PDT, Edinei Machado do Progressistas e Marne Vitorino do PSDB, sob a Presidência do Vereador Jorge Amaro do Progressistas. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária com a Graça de Deus, e convocou os Vereadores para próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois (segunda-feira) às dezesseis horas e trinta minutos, no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, Calçada Chico Pedro. A gravação da Sessão transmitida via internet é parte integrante. Eu, Vereador Dudu Verardi do Progressista, Secretário da Mesa, lavrei esta Ata, que vai assinada por todos os Vereadores.

Júnior Pereira
Vereador PDT